



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

O Município de Buerarema - BA, em conformidade com art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação **Nº 003/2026**, do tipo **Menor Preço Global**, relativa ao Processo Administrativo Nº 013/2026, para a **Contratação de empresa para aquisição de fardamento completo destinado servidores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à padronização, segurança, identificação funcional e melhor apresentação dos servidores durante o desempenho de suas atividades**. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão enviar ao e-mail do setor, proposta de preço preenchida de acordo ao **Anexo II**, junto com a documentação exigida no **Anexo I**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta data, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/02/2026.

No caso de apresentação da proposta de Preços pessoalmente, deverá ser entregue no Setor de Licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA, na Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro, na cidade de Buerarema/BA, das 08:00hs às 12:00hs, e das 14 às 17hs, em dias uteis ou através do E-mail: licitacao@buerarema.ba.gov.br, até a data limite de apresentação das propostas. Buerarema – BA, 13 de fevereiro de 2026.

Marcella Costa de Souza Lins
Agente de contratação

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de fardamento completo destinado servidores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à padronização, segurança, identificação funcional e melhor apresentação dos servidores durante o desempenho de suas atividades.

2. JUSTIFICATIVA:

A padronização do vestuário funcional dos servidores é medida essencial para garantir identificação visual, disciplina organizacional, segurança patrimonial e imagem institucional do Município.

No caso dos vigias, o uso de uniforme contribui para a rápida identificação por parte da população e colaboradores, reforçando a segurança nos prédios e espaços públicos.

Para os servidores administrativos, o fardamento visa uniformizar a aparência, fortalecer a identidade visual da Secretaria e promover melhor atendimento ao público.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do pedido de requisição, em remessa única
- 3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Góes Calmon, nº 591 centro – Buerarema – Ba – CEP: 45615-000.
- 3.3. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta
 - 3.3.1 Fornecimento de uniformes novos, de primeira linha, e com garantia mínima de 90 dias;
 - 3.3.2 Confecção conforme protótipo/amostras, pré-aprovadas pela Administração;
 - 3.3.3 Entrega total em até 30 dias após a assinatura do contrato;
 - 3.3.4 Tamanhos variados conforme listam a ser fornecida pela Secretaria;
 - 3.3.5 As peças deverão conter bordado ou silk com o logotipo oficial da Prefeitura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência;
11. Certidão CNEP e CEIS;
 - 11.1. Documentos de qualificação técnica: Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da prestação dos serviços.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do serviço do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS

Buerarema – BA, xx de xxxxxxxx de 2026.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamento completo destinado servidores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à padronização, segurança, identificação funcional e melhor apresentação dos servidores durante o desempenho de suas atividades.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FARDAMENTO LIMPEZA URBANA: Calça 100% algodão ou misto (mín. 65% poliéster, 35% algodão), gramatura mínima de 220 g/m² com bolsos laterais e traseiros, Bermuda 100% algodão ou misto (mín. 65% poliéster, 35% algodão) com bolsos laterais e traseiros, camisa manga longa em malha PA, nas cores amarela com estampa da logomarca da Prefeitura e identificação "LIMPEZA PÚBLICA" com tamanho 8x 8 cm ao lado esquerdo da camisa e 15x30cm nas costas em silk e com 02 faixas refletivas horizontais em material retrorrefletivo classe 2, com largura mínima de 5 cm (peito e costas) tamanhos, chapéu boné com proteção para pescoço UV diversos.	UN	48		
2	FARDAMENTO OPERACIONAL: Calça 100% algodão ou misto (mín. 65% poliéster, 35% algodão), gramatura mínima de 220 g/m² com bolsos laterais e traseiros, Bermuda 100% algodão ou misto (mín. 65% poliéster,	UN	70		

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

	35% algodão) com bolsos laterais e traseiros, camisa manga longa em malha PA, nas cores amarela com estampa da logomarca da Prefeitura e identificação "SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA" com tamanho 8x 8 cm ao lado esquerdo da camisa e 15x30cm nas costas em silk e com 02 faixas refletivas horizontais em material retrorrefletivo classe 2, com largura mínima de 5 cm (peito e costas) tamanhos, chapéu boné com proteção para pescoço UV diversos.				
3	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS: camisa pólo na malha Piquet cor verde bandeira com Estampa da logomarca da Prefeitura e identificação "SECRETARIA DE INFRAESTUTURA", em tamanho 8x8cm ao lado esquerdo da camisa tamanhos diversos.	UN	05		
4	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS: camisa social em algodão na cor verde bandeira com Estampa da logomarca da Prefeitura e identificação "SECRETARIA DE INFRAESTUTURA" em bordado, em tamanho 8x8cm ao lado esquerdo da camisa tamanhos diversos.	UM	05		
VALOR GLOBAL: XXXXXXXXX					

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Buerarema, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09